
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024

Ref. Processo de Despesa nº. 051/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN junto à empresa **STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.365.912/0001-92, com sede na **AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), Nº. 5000 SALA D, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**, perfazendo a importância global estimada de **R\$12.007,92 (DOZE MIL E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, 16 de julho de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador: 356D3D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2024. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>